



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023.

“INSTITUI A COMENDA DO MÉRITO COMUNITÁRIO ‘MEDALHA NILTON RODRIGUES DA SILVA’, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Alagoinhas, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e pela Lei Orgânica do Município, aprova, promulga e manda publicar a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica instituída a Comenda "MEDALHA MÉRITO COMUNITÁRIO NILTON RODRIGUES DA SILVA" aos cidadãos e/ou entidades comunitárias, residentes no Município de Alagoinhas que, reconhecidamente, tenham se tornado merecedor dessa distinção, tendo se destacado pela capacidade de iniciativa, pelo exemplo de determinação, por mérito excepcional e pela realização de ações voltadas ao comunitarismo e ao bem-estar da comunidade Alagoinhense.

A Câmara

Art. 2º - A escolha dos homenageados será procedida por uma comissão designada para tal fim, nomeada pelo presidente da Casa Legislativa com integrantes das bancadas existentes.

Art. 3º - Os nomes escolhidos pela comissão serão encaminhados à Mesa Diretora da Câmara Municipal até 15 dias anteriores a concessão da Comenda, juntamente com a biografia ou histórico dos homenageados.

comunitária

§1º. Os nomes indicados pela comissão deverão ser submetidos ao Plenário da Câmara Municipal para referendo.

pleno

§2º. É vedada a indicação de nomes de pessoas ou entidades já contempladas com a Medalha Mérito Comunitário.

Rua Coronel Philadelfo Neves, sn – Juracy Magalhães – CEP.: 48.005-670 – Fone: (75) 3182-3333

www.camaradealagoinhas.ba.gov.br

Alagoinhas - Bahia

